



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	11.903
CÓD. CLIENTE:	16853
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	926150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO / SEC ADM DE PERNAMBUCO

Pregão Eletrônico:	90509/2025
Data e Hora de Abertura	09/09/2025 09:00:00

GANHAMOS

CADASTRADO POR	HEITOR	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	FLÁVIA		
DISPUTADO POR	HEITOR		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 57.525,83	REF#:	R\$ 732,59
QUANT. ITENS DISP.:	4	QUANT. ITENS GANHOS.:	3

GARANTIAS	MERCK
------------------	--------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO; Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 11903

DADOS DO CLIENTE

Nome: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (16853)		CNPJ: 105720220000180	Endereço: RECIFE - PE
Representante: RECIFE (3030)		Data cadastro: 21/08/2025 16:31:26	Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 90509/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 09/09/2025 09:00:00	Processo Licitatório:	Portal: ComprasNet		
Prazo de Entrega: 10 DIA SUTEIS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Validade: 120 DIAS		Vigência: 12 MESES
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Ampla	Amostra: Não	Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA	Documentação Antecipada:
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não	
Observação do Edital: RETIFICADO!		Dist. Ida/Volta: ***	Pop. IBGE: 1661017	

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	21/08/2025 17:21:46	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: CLIENTE NA LISTA DE APROVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS	AUTORIZAÇÃO MATERIAIS	ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA
--------------------------	-----------------------	---

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

Ciente.: 16853-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PERNAMBUCO
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 4581.2025.AC 70.PE.0509.SAD.SASSEPE

Folha: 162664/0001
Data: 03/09/2025

PREGAO ELETRONICO No. 90509/2025
Abertura: 09/09/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

RG

ITEM
04 CASAS

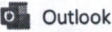
INTERVALO 0,01%
AB-CN 926150

Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	Total
9	1.350,00	CPR	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG APRES CX/50 CPR E-FISCO: 318330 - 0 CATMAT: 268123 Registro no M.S.: 1008902020642	MERCK(RJ)	0,4023	G/1	543,1
11	3.900,00	F/A	POLIMIXINA.B 500.000 UI PO SOL INJ IM/IT/IV APRES CX/25 F/A VD TRANS (G) E-FISCO: 308577-5 CATMAT: 436885 Registro no M.S.: 1163701710055	BLAU FARMAC(SP)	18,8196	PL	73.396,4
12	600,00	CPR	PREDNISONA 5MG APRES. CX/500 CPRS (G) E-FISCO: 457290-4 CATMAT: 448596 Registro no M.S.: 1134302130043	HIPOLABOR-M(MG)	0,0912		54,7
16	50,00	FR	OLEO MINERAL 100MG/ML FRASCO.100 ML E-FISCO: 319892 - 8 CATMAT: 431301 Registro no M.S.: NOTIFICADO	FARMACE-CE(CE)	5,1049		255,2

Total Geral: 74.249,52
(SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedencia nacional.
ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE: 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.
Declaramos que os precos dos medicamentos constantes nesta proposta sao inferiores aos respectivos valores aplicaveis na tabela CMED.
Temos ciencia de que, da comercializacao de medicamentos acima dos valores da tabela CMED, decorrem applicacoes de penalidades previstas na Lei no 10.742/2003 e na Lei no 8.078/1990, denunciando-se o fato a CMED, ao Ministerio Publico Federal e ao Ministerio Publico Estadual para providencias cabiveis.
Temos ciencia de que, nas aquisicoes de medicamentos, o medicamento generico, quando houver, tera preferencia sobre os demais em condicoes de igualdade de preco, nos termos do Art. 3o, 2o, da Lei no 9.787/1999.
DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Validade da Proposta ...: 120 DIAS
Prazo de Entrega: FORMA CONTINUADA, TRIMESTRALMENTE, NO PRAZO DE ATÉ 12 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS



?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>
Data Qua, 03/09/2025 11:47
Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

Alerta: Proposta com itens acima do preço de fábrica

Proposta: 162664 | Estabelecimento: 0 | Cliente: 16853 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO

Usuário: JACSON.LEMOS

Cod Cliente	Razão Social	Cod Proposta	Item	Subitem	Produto	Descrição	Fabricante	Registro MS	Fator Apr	Preço Unitário	Preço Fábrica	Diferença	Valor Total
16853	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO	162664	16	0	8712	OLEO MINERAL 100MG/ ML FR.100 ML	FARMACE-CE	NOTIFICADO	1,00	5,1050	1,0000	4,1050	255,24

DATA DA LEITURA: 01/09/2025		ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE	
CODIGO ID. 11903		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO Nº 4581.2025.AC 70.PE.0509.SAD.SASSEPE		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90509/2025	
ABERTURA 09/09/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA 09:00		VALIDA.PROP. 120 DIAS	
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA forma continuada, trimestralmente, no prazo de até 12 (doze) dias	
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO 30 Dias	
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC. 11.2 ADEQUADA + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO DE 2 HORAS	
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA www.gov.br/compras	
LEITURA POR: TALITA PENA			

PÁGS		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	PÁGS		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
13.2.3		CONTRATO SOCIAL		X			4.1.3		SEGUIR VALOR ESTIMADO		PROPOSTA			
13.2.3		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X			ANEXO B		PREÇOS CONFORME TABELA CMED		PROPOSTA			
13.2.3		CNH - DOS SÓCIOS		X			ANEXO B - PG 17		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA			
13.3.1		CNPJ. Cod: 6		X					BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
13.3.3		FGTS		X					CEPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
13.3.2		INSS		X					INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X			
13.3.2		CERT. FEDERAL		X			ANEXO		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		X			
13.3.6		CERT. ESTADUAL		X			ANEXO B		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I e ANEXO C			
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					TR		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	X		
X		CERT. MUNICIPAL		X			12.3 B		Notificação simplificada + cópia do rótulo		X	X		
		CERTIDÃO IPTU					12.3 c		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X			
X		CIM		X			12.3 B		CONCENTRA Ç Ã O/DOSAGEM,FORMA FARMACEUTICA		PROPOSTA			
13.3.4		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			TR		DECLARAÇÃO DETENTOR DE RG		IMPORTADOS	X		
13.3.7.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X			13.4.2		GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA		X			
		MTE - INFRAÇÃO/DEIC/CRIANÇ					8.16		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS			
		BALANÇO					X		Nº DO ITEM NO REGISTRO					
		CERT. CONTADOR CRC							Código E- Fisco, CATMAT		PROPOSTA			
13.5.1		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X			ANEXO C		Desoneração (Convênio ICMS 73/04)		PROPOSTA			
13.5.1		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		X			12.7.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES			
		CARTÓRIOS PROTESTO					3.2.9.1		PROPOSTA VIA 1			X		
		CERTIDÃO DO FORO					x		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
13.4.5		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X					BULA		X	X		
		LIC. FUNC. - MATERIAL					12.3 A		VALOR ESTIMADO R\$ 204.345,58		X			
13.4.3		AFE COMUM - ANVISA		X			2.1		APLICAR CAP. CONFORME TABELA CMED E OBSERVAR DESONERA Ç Ã O ICMS CONVENIO CONFAZ Nº 87/2002 E 54/2009		PROPOSTA			
13.4.3		AFE COMUM - DOU		X			12.7.		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ			
13.4.4		AFE ESPECIAL - ANVISA		X			12.6.1.		Preço Unitário Onerado e desonerado (com incidência de ICMS e isentos de ICMS)		PROPOSTA			
13.4.4		AFE ESPECIAL - DOU		X			ANEXO B		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE					
		AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
		AFE CORRELATOS - DOU							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
13.4.5		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.8.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01%(um centésimo por cento).12.6 Considerar-se-á indício de inexecução de proposta valores a 50% do valor estimado para contratação.					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X					11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS. 11.3 Os documentos deverão ser incluídos no sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do agente de contratação.13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
13.4.1		CONSELHO DE FARMÁCIA		X										
13.4.1		CERTIDÃO FARMÁCIA		X										
13.4.1		DOC. FARMACÊUTICO		X										
		CRC NA PREFEITURA												
13.7.7		CADFOR		X			Págs		DECLARAÇÕES			H	P	F
X		CERTIDÃO DO ICMS		X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
		SICAF							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					DEC. DE REQ. DE NAS.					
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							CARTA CREDENCIAMENTO					
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					6.2/13.6/13.7.1.1		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO II	X		
		CERTIDÃO DO CEIS							DADOS DA EMPRESA			X		
		CERTIDÃO DO CNJ												
		CERTIDÃO DO TCU												
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS												
		BOMBEIROS												
		IDONEIDADE FINANCEIRA												
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS												
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X										

34:12/ 02/09/25



EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4581.2025.AC 70.PE.0509.SAD.SASSEPE

PROCESSO COMPRAS GOV Nº 90509/2025

SEI Nº 0030308152.000385/2025-62

O Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Administração, através da Agente de Contratação AC-70, Renata Santos Matias Freires, designada por meio da Portaria Nº 2423, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição do dia 14 de junho de 2025 (Doc SEI nº71827519), torna público, para conhecimento dos interessados em atendimento ao Documento de Abertura de Processo Licitatório (Doc SEI nº71178032), e com a respectiva autorização da Diretora Geral Administrativa do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco - HSE, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - Internet, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e os Decretos Estaduais nº 54.142/2022 e nº 54.700/2023, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem como objeto o fornecimento eventual de **MEDICAMENTOS**, visando atender às necessidades do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco - HSE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I).
- 1.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes da presente licitação obedecerá aos quantitativos estimados, prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, constante do Anexo III deste Edital.
- 1.3. O objeto desta licitação será dividido em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 204.345,58 (duzentos e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, distribuídos em itens na forma indicada no Termo de Referência.

2.2. As despesas decorrentes desta licitação estão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

ELEMENTO DE DESPESA: 33903009

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SicaF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.2. É obrigação do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. A não observância dessa obrigação poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.3. A participação no processo licitatório implica na aceitação, pelo licitante, do seu cadastro também no sistema PE-INTEGRADO, para fins de integração do compras.gov.br com os sistemas utilizados pelo Poder Executivo Estadual.
- 3.4. Não poderão participar desta licitação:
 - 3.4.1. Pessoa física
 - 3.4.2. Pessoa jurídica impedida de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;
 - 3.4.3. Pessoa jurídica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, III, da Lei federal nº 8.666, de 1993;
 - 3.4.4. Pessoa jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, nos termos do art. 156, IV e §5º, da Lei 14.133/2021, e do art. 87, IV, da Lei Federal nº8.666, de 1993, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;
 - 3.4.5. Pessoa jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;
 - 3.4.6. Licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
 - 3.4.7. Pessoa jurídica enquadrada nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21;
 - 3.4.8. Pessoa jurídica cujo ramo de atividade previsto em estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
 - 3.4.9. Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 3.4.10. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

4. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 4.1. Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.
- 4.2. As sessões serão iniciadas em dias úteis.
 - 4.2.1. Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.
 - 4.2.2. Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo ao agente de contratação informar, através do Sistema, a data e horário para retomada.
 - 4.2.3. Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas corridas.
 - 4.2.4. Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.
- 4.3. Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 4.2 poderão ser alterados, cabendo ao agente de contratação informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do sistema.

5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de esclarecimento ou impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido, por meio do e-mail indicado na folha de rosto anexa a este Edital, em até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.
- 5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimento ou às impugnações vincularão os participantes e a Administração e serão divulgadas no Sistema pelo agente de contratação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.
- 5.3. A Impugnação não possui efeito suspensivo, exceto em situações excepcionais devidamente motivadas pelo agente de contratação.
- 5.4. Acolhida a impugnação, será republicado o Edital com as mesmas formalidades de sua publicação original e, conforme o caso, será definida nova data para realização do certame.
- 5.5. Não serão conhecidas impugnações apresentadas intempestivamente ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 6.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 6.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.4. A licitante enquadrada como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP Microempreendedor Individual (MEI), ou, ainda, como Sociedade Cooperativa com tratamento equiparado, nos termos do art. 3º-A, da Lei Complementar nº 123/2006, e do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, deverá declarar, ainda, sua condição em campo próprio do sistema eletrônico, informando que cumpre os requisitos estabelecidos nos artigos 3º e 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 e nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como os requisitos de habilitação deste edital, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da LC nº 123/2006.
- 6.4.1. nos itens exclusivos ou reservados à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 6.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 6.5. A falsidade das declarações previstas nos itens 6.2 e 6.4 sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 6.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.